

Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes aos exercícios encerrados em
31 de dezembro de 2025 e 2024
Com Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda

Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A

Demonstrações Financeiras

Referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Índice

Relatório da Administração 1

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras..... 3

Balanço patrimonial..... 6

Demonstração do resultado 7

Demonstração do resultado abrangente..... 8

Demonstração da mutação do patrimônio líquido 9

Demonstração do fluxo de caixa 10

Notas explicativas às demonstrações financeiras..... 11

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

A Administração da Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. ("ETAU" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas das notas explicativas e do respectivo relatório do auditor independente, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A Companhia

A ETAU é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída no exercício de 2002, que tem por objeto principal a exploração da concessão de serviços públicos de transmissão relativos às instalações de transmissão de energia elétrica nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, proveniente do Leilão ANEEL nº 002/2002.

Possuem o controle compartilhado da ETAU, por meio de acordo de acionistas: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa") – 75,6193%, DME Energética S.A. ("DMEE") – 14,3807% e CPFL Transmissão S.A. ("CPFL Transmissão") – 10%.

Desempenho Financeiro	2025	2024
Receita operacional líquida	46.015	65.373
EBITDA	36.470	57.632
Margem EBITDA	79,26%	88,16%
Reconciliação do EBITDA		
Lucro líquido do exercício	35.919	52.711
Resultado financeiro	(1.796)	2.325
Imposto de renda e contribuição social	2.252	2.479
Depreciação e amortização	95	117
EBITDA	36.470	57.632

EBITDA - É o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e dos custos e despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, não representa um fluxo de caixa para os exercícios apresentados, e não deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, tampouco é indicador de desempenho. O EBITDA apresentado é utilizado pela Companhia para medir o seu próprio desempenho.

Governança Corporativa

A Taesa realiza atividades administrativas da ETAU e implanta na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões do Grupo.

Sistema de Gestão

A ETAU, respaldada pela Alta Direção e por seus colaboradores, reafirma seu compromisso com o sistema de gestão que contempla Qualidade, Segurança e Saúde Ocupacional, Meio Ambiente e Gestão de Ativos. Como diretrizes organizacionais, estabelece o cumprimento dos requisitos legais, regulatórios e contratuais aplicáveis, bem como a busca pela excelência e pela melhoria contínua de suas práticas e processos, direcionados à execução de serviços de operação e manutenção de subestações e linhas de transmissão de energia elétrica.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2026



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ



Marcelo Salvador
Contador
CRC nº MG 089422/O-0

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Ativos			
<i>Ativos circulantes</i>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	9.619	14.368
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	5	5.326	5.065
Ativo de contrato de concessão	6	24.041	23.231
Impostos e contribuições sociais correntes	7	689	412
Outras contas a receber		245	885
Total dos ativos circulantes		39.920	43.961
<i>Ativos não circulantes</i>			
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	5	364	490
Ativo de contrato de concessão	6	109.321	116.900
Outras contas a receber		102	161
Depósitos judiciais		129	65
Imobilizado		687	927
Total dos ativos não circulantes		110.603	118.543
Total dos ativos		150.523	162.504
	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Passivos			
<i>Passivos circulantes</i>			
Fornecedores	11	1.147	591
Impostos e contribuições sociais correntes	7	762	1.118
Taxas regulamentares		1.381	940
Outras contas a pagar		1.286	1.028
Total dos passivos circulantes		4.576	3.677
<i>Passivos não circulantes</i>			
Impostos e contribuições sociais diferidos	8	4.108	4.316
Tributos indiretos diferidos	9	4.240	4.562
Provisões para riscos judiciais	12	268	51
Outras contas a pagar		2.421	1.292
Total dos passivos não circulantes		11.037	10.221
Total dos passivos		15.613	13.898
<i>Patrimônio líquido</i>			
Capital social		34.895	34.895
Reserva de lucros		66.096	69.332
Dividendos adicionais propostos		33.919	44.379
Total do patrimônio líquido	13	134.910	148.606
Total dos passivos e do patrimônio líquido		150.523	162.504

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota expli- cativa	31/12/2025	31/12/2024
Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão, operação e manutenção e outras, líquidas		27.750	47.150
Remuneração do ativo contrato de concessão		18.265	18.223
Receita operacional líquida	16	46.015	65.373
<i>Custos operacionais</i>			
Pessoal		(2.103)	(2.414)
Material		(2.763)	(724)
Serviços de terceiros		(2.236)	(1.924)
Outros custos operacionais		(118)	(133)
	17	(7.220)	(5.195)
Lucro Bruto		38.795	60.178
<i>Despesas gerais e administrativas</i>			
Pessoal		(1.986)	(1.731)
Serviços de terceiros		(535)	(353)
Depreciação e amortização		(95)	(117)
Outras despesas operacionais		196	(462)
	17	(2.420)	(2.663)
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras líquidas, dos impostos e contribuições		36.375	57.515
Receitas financeiras		1.904	2.227
Despesas financeiras		(108)	(4.552)
Receitas (despesas) financeiras líquidas	18	1.796	(2.325)
Lucro antes dos impostos e contribuições		38.171	55.190
Imposto de renda e contribuição social correntes		(2.460)	(2.455)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		208	(24)
Imposto de renda e contribuição social	19	(2.252)	(2.479)
Lucro líquido do exercício		35.919	52.711

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

**Demonstração do resultado abrangente
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	35.919	52.711
Resultado abrangente total do exercício	35.919	52.711

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

**Demonstração da mutação do patrimônio líquido
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros		Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Total
		Legal	Lucros a realizar			
Saldos em 31 de dezembro de 2023	34.895	6.979	74.394	36.963	-	153.231
Dividendos intermediários	-	-	(12.041)	-	-	(12.041)
Aprovação dos dividendos adicionais propostos	-	-	-	(36.963)	-	(36.963)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	52.711	52.711
Destinação do lucro líquido do exercício:						
Dividendos intercalares declarados	-	-	-	-	(8.332)	(8.332)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	44.379	(44.379)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	34.895	6.979	62.353	44.379	-	148.606
Dividendos intermediários	-	-	(3.236)	-	-	(3.236)
Aprovação dos dividendos adicionais propostos	-	-	-	(44.379)	-	(44.379)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	35.919	35.919
Destinação do lucro líquido do exercício:						
Dividendos intercalares declarados	-	-	-	-	(2.000)	(2.000)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	33.919	(33.919)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	34.895	6.979	59.117	33.919	-	134.910

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

**Demonstração do fluxo de caixa
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota expli- cativa	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		35.919	52.711
Ajustes para:			
Depreciação e amortização	17	95	117
Provisão para riscos judiciais	12	66	-
Reversão de provisão da parcela de ajuste		-	(9.525)
Imposto de renda e contribuição social correntes	19	2.460	2.455
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19	(208)	24
Tributos diferidos	16	(322)	(37)
Remuneração do ativo de contrato de concessão	6 e 16	(18.265)	(18.223)
Correção monetária do ativo de contrato de concessão	6 e 16	(180)	(6.932)
Perdas de crédito esperadas	5	216	629
Receita de atualização monetária de depósitos judiciais	18	(35)	(8)
Despesa de atualização monetária de provisões para riscos judiciais	12 e 18	151	(46)
		19.897	21.165
(Aumento) redução de ativos			
Contas a receber de concessionárias e permissionárias e do ativo de contrato de concessão	5 e 6	24.863	23.940
Imposto de renda e contribuições sociais ativos, líquido do passivo		(1.115)	(576)
Outros créditos		670	691
Aumento (redução) de passivos			
Fornecedores		556	(826)
Taxas regulamentares		441	(432)
Outras contas a pagar		1.386	1.134
		26.801	23.931
Caixa gerado nas atividades operacionais		46.698	45.096
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.978)	(1.875)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		44.720	43.221
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Baixas (adições) no imobilizado e intangível		146	(330)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimento		146	(330)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de dividendos	10	(49.615)	(57.336)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento		(49.615)	(57.336)
(Redução) no caixa e equivalentes de caixa		(4.749)	(14.445)
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	4	14.368	28.813
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	4	9.619	14.368
(Redução) no caixa e equivalentes de caixa		(4.749)	(14.445)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)



1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. ("ETAU" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 7 de maio de 2002, domiciliada no Brasil, com sede na Av. das Américas, 2.480, bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, que tem por objeto social: a) a exploração da concessão de serviços públicos de transmissão relativo à Linha de Transmissão de Energia Elétrica denominada Campos Novos/Santa Marta 230 kV, bem como das entradas de linhas e instalações associadas à mesma, relativas à adjudicação do resultado do Edital de Leilão nº 002/2002-ANEEL, Lote C, publicado no Diário Oficial da União em 21 de agosto de 2002, ("Linha de Transmissão"); b) a prestação de serviços públicos de transmissão de energia elétrica referentes à Linha de Transmissão; c) a prestação de serviços acessórios ou correlatos, podendo administrar e/ou incorporar outros sistemas de energia, prestar serviços técnicos de sua especialidade e praticar os demais atos necessários à consecução de seu objeto; d) a participação em outra Sociedade como sócia ou acionista, nas condições expressas no parágrafo 2º.

Em 18 de dezembro de 2002, a Companhia assinou com a ANEEL, o contrato de concessão nº 082/2002 para construção, operação e manutenção da linha de transmissão pelo prazo de 30 anos. A linha de transmissão de 230 kV tem extensão aproximada de 188 km, com origem na subestação de Campos Novos - SC e término na subestação de Santa Marta - RS, fazendo parte do Sistema Interligado Nacional - SIN. A construção da linha de transmissão foi iniciada no exercício de 2002 e concluída em 24 de julho de 2005.

Possuem o controle compartilhado da ETAU, por meio de acordo de acionistas: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), DME Energética S.A. ("DMEE") e CPFL Transmissão S.A. ("CPFL Transmissão").

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. Declaração de conformidade

A Administração aprovou em 26 de março de 2026 as presentes demonstrações financeiras que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com base no pressuposto da continuidade.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Todas as informações relevantes das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às informações utilizadas na gestão da Companhia.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos, mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) Ativo de contrato de concessão (CPC 47) - A Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance (implementar, operar e manter as infraestruturas de transmissão).

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato de concessão se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato de concessão é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida com base nos gastos incorridos, acrescidos de margem de construção.

O direito à contraprestação por bens e serviços depende do cumprimento das obrigações de desempenho, não apenas da passagem do tempo. Dessa forma, as contraprestações são inicialmente reconhecidas como ativo de contrato e, à medida que as obrigações são atendidas, são reclassificadas para contas a receber de clientes (realização).

A parcela do ativo de contrato de concessão indenizável, quando aplicável, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

A margem de lucro atribuída à obrigação de performance de implementação da infraestrutura é definida com base nas melhores estimativas e expectativas da Administração sobre os projetos implementados pela Companhia, onde são levados em consideração diversos fatores, como (i) características e complexidade dos projetos, (ii) cenário macroeconômico e (iii) expectativas sobre investimentos e recebimentos.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada com base no preço de venda individual do serviço, a partir de informações disponíveis sobre o valor da contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca da prestação dos serviços prometidos ao cliente, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de contrato com o cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

A taxa aplicada ao ativo de contrato de concessão reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada projeto e representa a melhor estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão é estabelecida na data do leilão.

Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato de concessão é ajustada para refletir os fluxos de recebíveis revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera os custos incorridos, bem como a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados. A receita de operação e manutenção sofrerá alteração em função da inflação, conforme índice de atualização previsto em contrato de concessão, Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M.

b) Avaliação de instrumentos financeiros - São utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

c) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e a recuperar - São registrados ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente. Os impostos e contribuições diferidos ativos são reconhecidos à medida em que é esperada a geração de lucro tributável futuro suficiente com base em projeções elaboradas pela Administração. Essas projeções incluem hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

e) Provisões para riscos judiciais - A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos. As provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos.

f) Perdas de crédito esperadas (PCE) - O ajuste para PCE e baixas efetivas são registrados com base na melhor expectativa da administração e aderentes às normas de contabilidade CPC 48.

A Companhia estima a PCE analisando integralmente os saldos a receber e realizando avaliação individual dos devedores, incluindo iniciativas de cobrança em andamento. Já a baixa efetiva é reconhecida quando há risco concreto de não realização dos créditos, considerando fatores como análise de aging da carteira, histórico de inadimplência e a situação específica de cada cliente.

2.5. Sazonalidade

A Companhia não possui sazonalidade em suas operações.

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras foram aplicadas de forma uniforme nos exercícios apresentados, exceto pelas mudanças decorrentes da adoção de novas normas, interpretações e orientações mencionadas na NE 3.7.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)



3.1. Reconhecimento de receita

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; e (iii) quando houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de implementação de infraestrutura - Serviços de implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem.

A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato de concessão equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (contas a receber de concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto e não sofre alterações posteriores. As taxas implícitas utilizadas pela Companhia incidem sobre os montantes a receber dos fluxos futuros de recebimentos de caixa e variam entre 9,61% e 17,51% ao ano.

c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão - Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação e metodologia definidos no contrato de concessão.

d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento. Esta receita é calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem.

3.2. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem, principalmente, receitas de juros sobre aplicações financeiras e correção monetária sobre os depósitos judiciais.

As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com juros, correção monetária sobre as provisões para riscos judiciais e variação monetária líquida sobre ativos e passivos regulatórios.

3.3. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: (i) mensurados ao custo amortizado, (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e (iii) ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao VJR - Os ativos financeiros ao VJR compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao VJR. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

- (i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment) - O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

- (ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como VJR quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos e financiamentos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

3.4. Provisões para riscos judiciais

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

3.5. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as seguintes premissas: (i) Imposto de renda - base de cálculo de 8%

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

da receita, alíquota do imposto de renda de 15% e adicional de 10% sobre a base tributável excedente de R\$240; e (ii) Contribuição social - base de cálculo de 12% da receita e alíquota da contribuição social de 9%.

A base de cálculo é a receita bruta auferida trimestralmente acrescida de ganhos de capital, dos rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras (renda fixa e variável) e das variações monetárias ativas e demais resultados positivos obtidos pela Companhia.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais e são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida em que sua realização não seja mais provável.

3.6. Previdência Privada

Os pagamentos ao plano de previdência privada (contribuição definida) são reconhecidos como despesa quando os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados, ou seja, quando a Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz presta serviços de gestão do Plano de Benefícios Previdenciários.

3.7. Normas e interpretações novas e revisadas

3.7.1. Alterações em pronunciamentos contábeis em vigor em 1º de janeiro de 2025

Norma	Descrição da alteração	Impactos
OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	A Orientação Técnica OCPC 10, estabelece diretrizes contábeis para o tratamento de Créditos de Carbono, Permissões de Emissões (allowances) e Créditos de Descarbonização (CBIOs). Emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovada pela Resolução CVM nº 223/2024, a orientação visa disciplinar os métodos e interpretações contábeis aplicáveis ao reconhecimento e mensuração desses ativos e passivos, sem abordar questões tributárias ou jurídicas.	A Companhia não possui transações com créditos de carbono.
Alterações à IAS 21	Falta de Conversibilidade: Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio intitulada Falta de Conversibilidade. As alterações especificam como avaliar se uma moeda é conversível, e como determinar a taxa de câmbio quando não for.	A Companhia não identificou impactos sobre as demonstrações financeiras em função da referida norma.

3.7.2. Normas novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2026 e 2027

Norma	Descrição da alteração	Vigência	Impactos
IFRS 7 (CPC 40) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação	As emendas estabelecem requerimentos de divulgação relativos a: (i) investimentos em participação societária mensurados a valor justo através dos outros resultados abrangentes, e (ii) instrumentos financeiros com características contingentes que não se relacionam diretamente com riscos e custos básicos de empréstimo.	01/01/2026	Até o momento a Companhia não identificou impactos significativos.
IFRS 9 (CPC 48) - Instrumentos Financeiros	As emendas estabelecem requerimentos relativos a: (i) liquidação de passivos financeiros por meio de sistema de pagamento eletrônico; e (ii) avaliar as características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros, incluindo aqueles com características ambientais, sociais e de governança ('ESG').	01/01/2026	Até o momento a Companhia não identificou impactos significativos.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Norma	Descrição da alteração	Vigência	Impactos
IFRS 18 (CPC 51): Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras	A IFRS 18 substituirá a IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações Financeiras. A norma introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional. A IFRS 18 também exige que a companhia divulgue explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho definidas pela Administração.	01/01/2027	A Companhia espera impactos na elaboração da Demonstração de Resultado e da Demonstração dos Fluxos de Caixa, originados pela aplicação da IFRS 18.
IFRS 19: Divulgações de Subsidiárias sem responsabilidade pública	A IFRS 19 permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as Normas IFRS nas suas demonstrações financeiras. Uma subsidiária é elegível para divulgações reduzidas se não tiver prestação de contas pública e se a sua controladora final ou intermediária produzir demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público que cumpram as Normas IFRS. A IFRS 19 é opcional para subsidiárias elegíveis e estabelece os requisitos de divulgação para subsidiárias que optem por aplicá-la.	01/01/2027	Até o momento a Companhia não identificou impactos significativos.

Não há outras normas que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

3.8. Mudanças Tributárias Significativas

Em 2025, o Brasil avançou de forma relevante na Reforma Tributária, abrangendo tanto a tributação sobre o consumo quanto a tributação sobre a renda.

No âmbito dos tributos sobre o consumo, a reforma foi instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025, promovendo uma profunda reestruturação do sistema tributário.

O novo modelo substitui tributos como ICMS, ISS, PIS, COFINS e IPI pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto Seletivo (IS), ambos com características de não cumulatividade e baseados no modelo de Imposto sobre Valor Agregado (IVA). O período de transição está previsto para ocorrer entre 2026 e 2032, com efeitos práticos a partir de 2027.

A legislação que cria o modelo tributário determina que PIS e COFINS serão extintos ao final de 2026, dando lugar à CBS em 2027. Com isso, a Administração entende que os saldos diferidos desses tributos não devem gerar obrigações futuras. Nesse cenário, a Companhia também avalia que o mecanismo de gross up da Receita Anual Permitida (RAP), hoje refletido no ativo de concessão, tende a deixar de existir após a mudança tributária. Possíveis ajustes nesse ativo e no passivo diferido dependerão da definição final das regras aplicáveis e da resolução das incertezas atualmente existentes. Esse processo poderá envolver a emissão de orientação específica pela ANEEL, prevista para 2026. Qualquer impacto contábil só será reconhecido quando atender plenamente aos critérios das normas vigentes.

No que se refere à reforma da tributação sobre a renda, destacam-se os seguintes pontos principais:

- (i) Aumento da alíquota do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os Juros sobre Capital Próprio, que passa de 15% para 17,5% a partir de janeiro de 2026, conforme previsto na Lei Complementar nº 224/2025; e
- (ii) A instituição do Imposto Mínimo Global à alíquota de 15%, nos termos da Lei nº 15.079/2024, em alinhamento ao Pilar 2 da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Adicionalmente, a Lei Complementar nº 224/2025 promoveu alterações nas regras e nos limites de alguns incentivos fiscais, destacando-se:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- (i) Lucro Presumido, com aumento de 10% nas bases de presunção, sendo o IRPJ elevado de 8% para 8,8% e a CSLL de 12% para 13,20%, sobre a parcela da receita bruta anual que exceda 5 milhões de reais;
- (ii) REIDI (Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura) - Suspensão da incidência de PIS e COFINS, e, com a Reforma Tributária, da CBS e do IBS, sobre a aquisição de máquinas, equipamentos e serviços vinculados aos projetos enquadrados no regime, além da redução de 10% no benefício para projetos aprovados a partir de abril de 2026; e
- (iii) Os incentivos fiscais concedidos no âmbito da SUDAM e da SUDENE, vinculados ao imposto sobre o lucro da exploração, sofreram redução de 10% para projetos aprovados a partir de janeiro de 2026. A redução desses benefícios fiscais, que incidem diretamente sobre a base de cálculo do imposto sobre o lucro da exploração, resulta no aumento da carga tributária efetiva e, conseqüentemente, na diminuição do lucro líquido após os impostos.

A Companhia permanece acompanhando atentamente os desdobramentos da Reforma Tributária Brasileira e avaliando seus potenciais impactos, mantendo monitoramento contínuo para assegurar a conformidade com as futuras regulamentações, mitigar riscos e garantir a correta aplicação das novas regras durante o período de coexistência dos sistemas tributários.

Adicionalmente, a Companhia já estruturou e colocou em produção a primeira entrega referente a inclusão do CBS e IBS estatísticos nas notas fiscais de saída, conforme previsto na legislação, reforçando seu compromisso com a adequação tempestiva às novas exigências legais.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	73	46
Aplicações financeiras	9.546	14.322
	9.619	14.368

Taxa de rentabilidade anual acumulada das aplicações financeiras	31/12/2025	31/12/2024
CDB	98,91% do CDI	96,21% do CDI

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a um risco significativo de mudança de valor.

5. CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

	31/12/2025	31/12/2024
Concessionárias e permissionárias	6.456	6.185
Perdas de crédito esperadas (PCE) ¹	(765)	(629)
Concessionárias e permissionárias, líquido de PCE	5.691	5.556
Parcela variável (PV) ²	(1)	(1)
	5.690	5.555
Circulante	5.326	5.065
Não circulante³	364	490

¹O saldo se refere à identificação de risco na base de clientes e foi realizada conforme as melhores informações e expectativas da Administração. ²Parcela variável em aberto ou em discussão (provisão) com a ANEEL, decorrente dos desligamentos automáticos e programados, que devido aos limites de descontos estabelecidos pelo regulamento da ANEEL, será deduzida dos próximos recebimentos. ³O saldo refere-se aos valores contestados por usuários acerca (i) de cobranças dos montantes determinados pelo ONS e (ii) de Avisos de Crédito - AVC complementares de rescisão de CUST, os quais estão em discussão nas esferas administrativa e judicial.

	31/12/2024	Adição	Desconto	31/12/2025
Movimentação da PV	(1)	(62)	62	(1)

	31/12/2023	Adição	Desconto	31/12/2024
Movimentação da PV	(1)	(182)	182	(1)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)



	31/12/2024	Adição	Baixa	31/12/2025
Movimentação da PCE	(629)	(216)	80	(765)

	31/12/2023	Adição	31/12/2024
Movimentação da PCE	-	(629)	(629)

Saldo de clientes por vencimento	Corrente a vencer	Corrente Vencida				31/12/2025	31/12/2024
	Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias		
Encargos de Uso da Rede Elétrica	4.992	11	58	102	528	5.691	6.185

Os critérios de avaliação para contabilização das perdas de crédito esperadas estão descritos na NE 15.5.

• Principais características do contrato de concessão

RAP - A prestação do serviço público de transmissão ocorre mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M.

Faturamento da receita de operação, manutenção e implementação da infraestrutura - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora tem direito, nos primeiros 15 anos de operação comercial, ao faturamento anual de operação, manutenção e implementação de infraestrutura, reajustado e revisado anualmente. A partir do 16º ano de operação comercial, a Receita Anual Permitida (RAP) referente às parcelas de operação, manutenção e implementação da infraestrutura da transmissora passa a corresponder a 50% do valor estabelecido para o 15º ano, mantendo-se nesse patamar até o fim da concessão. Essa redução foi integralmente incorporada no ciclo tarifário de 2021-2022, conforme a Resolução Homologatória ANEEL nº 2.895, de 13 de julho de 2021, que definiu as RAPs das instalações de transmissão sob responsabilidade da Companhia.

Parcela variável - As receitas de operação, manutenção e implementação de infraestrutura estão sujeitas a descontos, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST.

A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não pode ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e implementação de infraestrutura da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora está sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 846, de 11 de junho de 2019, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e implementação de infraestrutura dos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - O advento do termo final do Contrato de Concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se ao Poder Concedente, a seu exclusivo critério, prorrogar o contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

Os bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, observadas as condições previstas nos contratos de concessão e na legislação e regulamentação vigentes, em caso de relicitação do

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)



empreendimento em fim de vigência, serão indenizados pela vencedora do certame à antiga Transmissora, nos termos do Edital da Licitação a ser editado pela ANEEL.

Renovação - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento prévio da transmissora.

Aspectos ambientais - A transmissora deverá implementar, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis e adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso de caducidade. Aos controladores será transferido, do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

Estrutura de formação da RAP - A concessão da linha de transmissão de energia em operação é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão - DIT, não estando vinculadas à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL.

• **Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL**

Ciclo 2025-2026			Ciclo 2024-2025			Ciclo 2023-2024		
Resolução nº 3.481 de 15/07/2025			Resolução nº 3.348 de 16/07/2024			Resolução nº 3.216 de 04/07/2023 ²		
Período: de 01/07/2025 a 30/06/2026			Período: de 01/07/2024 a 30/06/2025			Período: de 01/07/2023 a 30/06/2024		
RAP	PA ¹	Total	RAP	PA ¹	Total	RAP	PA ¹	Total
53.507	2.842	56.349	49.996	3.656	53.652	54.649	2.463	57.112

¹Parcela de Ajuste. ²A Resolução Homologatória nº 3.216/2023, foi alterada pelo Despacho nº 4.675/2023, que julgou o recurso administrativo apresentado pela transmissora. Como resultado, a concessão ETAU teve a PA do ciclo 2023/2024 revisada nos termos do referido despacho e seus efeitos serão considerados no ciclo 2024-2025.

A Resolução Homologatória nº 3.481/2025 estabeleceu a RAP da transmissora para o ciclo 2025-2026 e a Parcela de Ajuste de Vida Útil (PA VU).

A PA VU é calculada quando a Transmissora possui ativo cuja vida útil termina até a sua próxima Revisão Tarifária Periódica. Cada módulo nessa condição deixa de auferir o Custo Anual dos Ativos Elétricos-CAAE e o Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis-CAIMI como parte da RAP, passando a receber esses componentes como Parcela de Ajuste de Vida Útil.

PA VU		Total Anual
1 ciclo	3 ciclos	
4.459	1.348	5.807

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)



5.1 Inadimplência extraordinária

A Lei nº 14.120/2021 estabeleceu a redução gradual do benefício que concedia nas Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição (TUSD) e de Transmissão (TUST) para usinas de fontes renováveis, o que levou muitos empreendedores a solicitarem outorga rapidamente para manter o benefício. No entanto, grande parte desses projetos não conseguiram cumprir os prazos de entrada em operação, resultando em inadimplência desses usuários.

Para evitar que essa inadimplência gerasse impacto financeiro às transmissoras, a ANEEL publicou normas excepcionais para tratar os encargos rescisórios e, junto ao ONS, passou a exigir garantias financeiras na assinatura dos CUST. Essas medidas buscam reduzir a entrada de projetos sem viabilidade econômico-financeira e mitigar o risco de novos inadimplementos.

6. ATIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

Mutação do ativo de contrato de concessão					
Linha de transmissão	31/12/2024	Remuneração	Correção monetária	Realização	31/12/2025
Campos Novos / Santa Marta	140.131	18.265	180	(25.214)	133.362
Circulante	23.231				24.041
Não circulante	116.900				109.321

Mutação do ativo de contrato de concessão					
Linha de transmissão	31/12/2023	Remuneração	Correção monetária	Realização	31/12/2024
Campos Novos / Santa Marta	139.361	18.223	6.932	(24.385)	140.131
Circulante	22.557				23.231
Não circulante	116.804				116.900

7. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CORRENTES

	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de Renda a compensar	225	225
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	51	98
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS a compensar	32	32
Outros	381	57
Ativo circulante	689	412
IRPJ e CSLL Correntes	478	937
PIS e COFINS	171	165
INSS, FGTS, ISS e ICMS	101	(222)
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF e CSLL - Lei nº 10.833	12	238
Passivo circulante	762	1.118

8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS

	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL sobre diferenças temporárias – Passivo ¹	4.108	4.316

¹Valores substancialmente relacionados à aplicação do CPC 47.

9. TRIBUTOS INDIRETOS DIFERIDOS

	31/12/2025	31/12/2024
Tributos indiretos diferidos - Passivo não circulante ¹	4.240	4.562

¹Montante relacionado, basicamente, à diferença temporária (regime de caixa) sobre as receitas da Companhia, na aplicação do CPC 47, que será amortizado até o término da concessão.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

10. PARTES RELACIONADAS

I - Outras Contas a Receber – OCR, Outras Contas a Pagar – OCP, Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias – CRCP e Outros Instrumentos Celebrados – OIC:

a) Ativos e receitas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
Transações com controladora e empresas ligadas					
1	CRCP x Contrato de prestação de serviço de transmissão de energia elétrica ("CPST") – CEMIG	Os valores são definidos pela ONS a cada emissão do AVC	Até o término da concessão.	N/A	N/A
2	OCR x Taxa de conservação de CCI – STC	R\$3 Valor mensal	De 16/11/2006 até a extinção da concessão de uma das partes.	Atualização anual pelo IGP-M.	Pode ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, ou por determinação legal.
3	OCR x Taxa de conservação de CCI – Pitiguari	R\$4 Valor mensal a partir do início da operação	07/03/2023 até a extinção da concessão ou extinção do prazo da concessão das partes.	Atualização anual pelo IPCA.	Poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, ou por determinação legal, ou por mútuo acordo entre as partes.
4	OIC x Termo de Cooperação Técnico - Operacional ("TCTO") - Pitiguari	N/A	15/06/2025 a 15/06/2030	N/A	Poderá ser rescindido por qualquer uma das partes a qualquer tempo.
5	OCR x Reembolso de despesas - Taesa	N/A	N/A	N/A	Não houve.
6	OCR x Reembolso de despesas - Pitiguari	N/A	N/A	N/A	Não houve.

Não existe inadimplência nos saldos em aberto que necessite a constituição de PCE.

R E F	Contratos e outras transações	Ativo		Receita	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Transações com controladora e empresas ligadas					
1	Contrato de prestação de serviço de transmissão de energia elétrica ("CPST") - CEMIG	-	-	2.024	2.053
2	Taxa de conservação de CCI – STC	9	8	100	95
5	Reembolso de despesas - Taesa	8	-	-	-
6	Reembolso de despesas - Pitiguari	52	-	-	-
		69	8	2.124	2.148

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
Transações com controladora e empresas ligadas					
1	OCP x Compartilhamento de Infra. e RH - Taesa	N/A	01/12/2021 a 01/12/2026	Atualização anual pelo IGP-M.	Os valores são definidos através dos critérios de rateio e alocação que tem como base o ativo imobilizado da contratante. Caso o valor do rateio supere o montante anual de R\$2.386, a contratante poderá requer a revisão.
2	OCP x O&M - TAESA x ETAU (SC)	R\$14 Valor mensal	01/12/2021 a 30/11/2026	Atualização anual pelo IPCA.	Inadimplemento de qualquer cláusula contratual, recuperação judicial, falência, liquidação judicial.
3	OCP x O&M - TAESA x ETAU (RS)	R\$19 Valor mensal	23/12/2021 a 23/12/2026	Atualização anual pelo IPCA.	Inadimplemento de qualquer cláusula contratual, recuperação judicial, falência, liquidação judicial.
4	OCP x Taxa de conservação de CCI - CEEE-T ("CPFL Transmissão")	R\$10 Valor anual	De 15/04/2005 até a extinção da concessão de uma das partes.	Atualização anual pelo IGP-M.	Pode ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, ou por determinação legal.
5	OCP x Previdência privada - Forluz	Investimento conforme	29/07/2021 - término indeterminado	N/A	Taxa de administração de 0,30%. O Convênio de Adesão celebrado entre a Empresa na condição de patrocinadora do

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
		opção do funcionário			Plano TAESA foi aprovado por meio da Portaria PREVIC nº 516, de 29 de julho de 2021 e publicado no Diário Oficial da União em: 02/08/2021 Edição: 144 Seção: 1 Página: 27
6	OCF x Reembolso de despesas - Taesa	N/A	N/A	N/A	Não houve.
7	OCF x Reembolso de despesas - Pitiguari	N/A	N/A	N/A	Não houve.
8	OCF x Reembolso de despesas - Brasnorte	N/A	N/A	N/A	Não houve.
9	OCF x Reembolso de despesas - Tangará	N/A	N/A	N/A	Não houve.

R E F	Contratos e outras transações	Passivo		Custo e Despesa	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
	Transações com controladora e empresas ligadas				
1	Compartilhamento de Infra. e RH - Taesa	679	305	2.811	2.514
2	Serviços de O&M - Taesa x ETAU - SC	19	16	219	188
3	Serviços de O&M - Taesa x ETAU - RS	48	21	336	252
4	Taxa de conservação de CCI - CEEE-T ("CPFL Transmissão")	-	-	34	-
5	Previdência Privada - Forluz - Custos	-	-	10	11
6	Reembolso de despesas - Taesa	44	-	-	-
7	Reembolso de despesas - Pitiguari	9	24	-	-
8	Reembolso de despesas - Brasnorte	9	-	-	-
9	Reembolso de despesas - Tangará	101	-	-	-
		909	366	3.410	2.965

II – Dividendos a pagar

Dividendos a pagar	31/12/2024	Dividendos	Dividendos pagos	31/12/2025
Taesa	-	37.519	(37.519)	-
DMEE	-	7.135	(7.135)	-
CPFL Transmissão	-	4.961	(4.961)	-
	-	49.615	(49.615)	-

Dividendos a pagar	31/12/2023	Dividendos	Dividendos pagos	31/12/2024
Taesa	-	43.357	(43.357)	-
DMEE	-	8.245	(8.245)	-
CPFL Transmissão	-	5.734	(5.734)	-
	-	57.336	(57.336)	-

Dividendos	Data de aprovação	Órgão de aprovação	Data de pagamento	Montante
Dividendos intercalares	24/11/2025	RCA	26/11/2025	2.000
Dividendos adicionais	28/04/2025	AGOE	26/11/2025 28/05/2025 26/08/2025	44.379
Dividendos intermediários ¹	28/02/2025	RCA	26/11/2025	3.236
				49.615

¹Valores advindos da reserva de lucros.

III - Remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração

Em 2025 e 2024, não houve remuneração da administração da Companhia. Os diretores executivos são remunerados pelos acionistas que representam.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)



11. FORNECEDORES

	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores de bens, equipamentos, materiais e serviços para operação e manutenção.	1.147	591

12. PROVISÕES PARA RISCOS JUDICIAIS, DEPÓSITOS JUDICIAIS E PASSIVOS CONTINGENTES

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões cíveis.

Com base na opinião de seus assessores jurídicos externos, a Companhia constituiu provisão para riscos cíveis, referentes à faixa de servidão, em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. Em 31 de dezembro 2025 a Companhia possuía depósitos judiciais relativos a estas ações no valor atualizado de R\$128, (R\$57 em 31 de dezembro de 2024).

Mutação das provisões	31/12/2024	Adição	Atualização	31/12/2025
Cíveis	51	66	151	268
	51	66	151	268

Mutação das provisões	31/12/2023	Baixa	31/12/2024
Cíveis	121	(70)	51
	121	(70)	51

Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2025, com base na opinião dos consultores jurídicos externos, o montante de causas com risco de perda classificados como possível era no valor atualizado de R\$ 3.457 (R\$129 em dezembro de 2024), sendo R\$ 3.424 referentes a contingências cíveis e R\$33 a contingências tributárias (R\$86 contingências cíveis e R\$43 contingências tributárias em dezembro de 2024), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

A principal causa classificada com expectativa de perda considerada possível refere-se à ação ajuizada pela CEEE-T em 15/10/2021 contra ETAU, Taesa e DMEE, visando manter contrato de O&M e indenização por suposta violação ao Acordo de Acionistas. Após indeferimento da liminar e diversos recursos, em 14/02/2023 o processo foi extinto sem resolução do mérito por convenção de arbitragem (art. 485, VII, CPC), com condenação da autora ao pagamento de custas e honorários fixados em 10% sobre o valor da causa, atualizado para R\$3.269. O risco permanece classificado como possível, considerando a discussão sobre competência arbitral e eventual execução da condenação.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital subscrito e integralizado da Companhia era de R\$34.895, sendo representado por 34.895.364 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

31 dezembro de 2025 e 2024		
Composição acionária	Quantidade de ações ordinárias integralizadas ¹	Capital integralizado (%)
Taesa	26.387.488	75,6193
DMEE	5.018.340	14,3811
CPFL Transmissão	3.489.536	10,0000
Total	34.895.364	100,0000

¹Titulares de ações ordinárias têm direito a um voto por ação nas Assembleias Gerais.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)



Reserva de lucros: (a) Reserva legal - constituída à razão de 5% do lucro líquido apurada em cada exercício social, antes de qualquer outra destinação, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, limitada a 20% do capital social. A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e só poderá ser utilizada para aumentar o capital ou compensar prejuízos. A Companhia deixou de constituir a reserva legal no exercício, visto que, o saldo desta reserva excede 20% do capital social e (b) Reserva de lucros a realizar - Reserva constituída com base na parcela não realizada do lucro distribuível.

Remuneração dos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anual mínimo obrigatório de 1%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76.

Proposta de destinação do lucro líquido do exercício	31/12/2025	31/12/2024¹
Lucro líquido do exercício	35.919	52.711
- Dividendos mínimos obrigatórios 1%	(359)	(527)
- Dividendos intercalares pagos atribuíveis aos dividendos mínimos obrigatórios	(2.000)	(8.332)
- Dividendos adicionais propostos	(33.919)	(44.379)
Resumo das destinações:		
- Dividendos mínimos obrigatórios, intercalares pagos e adicionais propostos	(35.919)	(52.711)

¹A AGOE de 28 de abril de 2025 ratificou a proposta de destinação do resultado do exercício de 2024.

14. COBERTURAS DE SEGUROS

Tipo de Seguro	Seguradora	Vigência	Limite Máximo de Indenização	Danos Materiais - Valor em risco¹	Prêmio
Responsabilidade civil geral	Chubb	19/11/2025 a 19/11/2026	20.000	-	1
Risco operacional	Fairfax	19/04/2025 a 18/10/2026	-	22.474	63
Responsabilidade civil de diretores e administradores	Zurich	19/09/2025 a 18/09/2026	80.000	-	1

¹Os valores de cobertura para danos materiais a terceiros, danos corporais a terceiros, acidentes pessoais e danos morais variam de acordo com o item segurado.

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo do auditor independente.

15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

15.1. Estrutura de gerenciamento de riscos

A Companhia possui um processo estruturado de gestão de riscos, que é uma prática contínua e multidisciplinar, baseado nas melhores práticas de mercado, visando reduzir o grau de incerteza no alcance dos objetivos estratégicos da Companhia e garantir a preservação do valor e continuidade dos negócios, além de promover a gestão integrada dos principais riscos aos quais a Companhia está exposta. A metodologia adotada no gerenciamento de riscos, está definida na Norma de Gestão de Riscos e está baseada em padrões internacionalmente aceitos, como o modelo Enterprise Risk Management (COSO-ERM) e ISO 31.000.

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)



15.2. Gestão do risco de capital

A Companhia administra seu capital para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo do patrimônio. A estrutura de capital é formada pelo caixa e equivalentes de caixa, e patrimônio líquido.

15.4. Risco de mercado

15.4.1. Gestão do risco de taxa de juros

A receita da Companhia, nos termos do contrato de concessão e da regulamentação vigente, é atualizada anualmente por índice de inflação. A RAP é reajustada através de resolução homologatória, após aprovação pela Diretoria Colegiada da ANEEL, cuja vigência é compreendida pelo período de 1º de julho de um ano até 30 de junho do ano subsequente. Em caso de deflação, a concessionária terá suas receitas reduzidas e, com isso, incorrer em possível impacto no resultado.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamentos de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras, cujo risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros.

15.4.2. Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos relevantes, em aberto no fim do período deste relatório. Essas análises foram preparadas assumindo que o valor dos ativos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

Índices	31/12/2025	Cenário provável em 31/12/2026
CDI ¹	14,26%	12,50%

¹Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), 20 de março de 2026 - Fonte Externa Independente.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	31/12/2025	Efeito Provável no LAIR - 2026 - (redução)
Ativos financeiros – Equivalente de caixa – CDI	9.546	(168)

15.5. Gestão do risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito ("ratings") satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo de contrato de concessão, a Administração analisa caso a caso a necessidade de contabilização de PCE e baixas

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

efetivas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e os usuários da rede, tem como finalidade garantir o recebimento dos valores devidos pelos usuários às transmissoras, pelos serviços prestados. Casos judicializados são acompanhados e avaliados para que sejam atribuídas as devidas classificações.

15.6. Gestão do risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de empréstimos e financiamentos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

15.7. Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais aos quais a Companhia está exposta, são:

Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes.

Risco de seguros - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar da adoção de critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de suas receitas por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco técnico - Eventos de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia. Caso tais riscos se materializem, o desempenho financeiro e operacional da Companhia poderá sofrer um impacto adverso.

Risco de contencioso - A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas, evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos.

A Alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingências; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)



15.3. Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2025	31/12/2024
Ativos financeiros		
Valor justo por meio do resultado:		
- Equivalentes de caixa – aplicações financeiras	9.546	14.322
Custo amortizado:		
- Caixa e Bancos	73	46
- Contas a receber de concessionárias e permissionárias	5.690	5.555
	15.309	19.923
Passivos financeiros		
Outros passivos financeiros ao custo amortizado:		
- Fornecedores	1.147	591
- Rateio de antecipação e parcela de ajuste	2.422	1.294
	3.569	1.885

15.8. Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

15.8.1. Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024	Hierarquia do valor justo
Equivalentes de Caixa - Aplicações Financeiras	4	9.546	14.322	Nível 2

16. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Composição da receita operacional líquida	31/12/2025	31/12/2024
Remuneração do ativo de contrato de concessão	18.265	18.223
Correção monetária do ativo de contrato de concessão ¹	180	6.932
Operação e manutenção	20.171	19.518
Parcela variável	(187)	(182)
Outras receitas ²	11.966	25.337
Receita operacional bruta	50.395	69.828
PIS e COFINS correntes	(2.163)	(2.029)
PIS e COFINS diferidos	322	37
ICMS	(12)	-
Encargos setoriais ³	(2.527)	(2.463)
Deduções da receita	(4.380)	(4.455)
Receita operacional líquida	46.015	65.373

¹A variação refere-se à redução do IGP-M entre os períodos comparados. ²Receitas de rede de fronteiras e Demais Instalações – DIT. ³Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com P&D, constituição de RGR dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização, Conta de Desenvolvimento Energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.

17. NATUREZA DOS CUSTOS E DESPESAS

	31/12/2025	31/12/2024
- Remuneração direta	(3.207)	(3.163)
- Benefícios	(514)	(580)
- FGTS e INSS	(368)	(402)
Pessoal	(4.089)	(4.145)
- Operação e manutenção	(2.505)	(651)
- Outros	(258)	(73)
Materiais	(2.763)	(724)
Serviços de terceiros	(2.771)	(2.277)
Depreciação e amortização	(95)	(117)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	31/12/2025	31/12/2024
- PCE	(216)	(629)
- Outros	294	34
Outras receitas, custos e despesas operacionais	78	(595)
Total custos e despesas	(9.640)	(7.858)

A demonstração do resultado utiliza uma classificação dos custos e das despesas com base na sua função, cuja natureza dos principais montantes é demonstrada a seguir:

Custos com materiais: gastos relacionados à operação e manutenção das linhas e subestações de transmissão.

Custos e despesas com serviços de terceiros: gastos com vigilância e limpeza, outros gastos com operação e manutenção, limpeza da faixa de servidão, contrato de compartilhamento de infraestrutura e RH.

Outras receitas, custos e despesas operacionais: relacionados às perdas de crédito esperadas, indenizações, seguros, perdas de material em depósito, gastos com estudos ambientais e outras despesas.

18. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	31/12/2025	31/12/2024
Rendimentos de aplicações financeiras	1.868	2.214
Atualização monetária sobre depósitos judiciais	35	13
Outras receitas	1	-
Receitas financeiras	1.904	2.227
Atualização monetária de provisões para riscos judiciais	(151)	46
Outras receitas (despesas) financeiras, líquidas	43	(4.598)
Despesas Financeiras	(108)	(4.552)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	1.796	(2.325)

19. CRÉDITO (DESPESA) DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Conciliação da despesa de IRPJ e CSLL correntes - Lucro Presumido	31/12/2025		31/12/2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita operacional bruta	50.395	50.395	69.828	69.828
Diferença entre regime de caixa e competência	8.198	8.198	(14.051)	(14.051)
	58.593	58.593	55.777	55.777
Percentual	8%	12%	8%	12%
	4.687	7.031	4.462	6.693
Demais receitas:				
Rendas de aplicação financeira	1.868	1.868	2.214	2.214
Outras receitas financeiras	70	70	18	18
	1.938	1.938	2.232	2.232
Base de cálculo	6.625	8.969	6.694	8.925
Imposto de renda - 15%	(994)	-	(1.004)	-
Adicional de imposto de renda - 10%	(639)	-	(645)	-
Contribuição social - 9%	-	(807)	-	(803)
Outros	(13)	(7)	(1)	(2)
Total de despesa	(1.646)	(814)	(1.650)	(805)
Total de IRPJ e CSLL	(2.460)	(2.460)	(2.455)	(2.455)

Despesa de IRPJ e CSLL diferidos	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de renda	135	(15)
Contribuição social	73	(9)
	208	(24)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)



20. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev, aprovado pela PREVIC, foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser patrocinadora. Em 31 de dezembro de 2025, 55,56% do quadro efetivo de empregados da Companhia participavam do Plano Taesaprev (55,66% em 31 de dezembro de 2024).

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), controladora indireta da Companhia.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na NE 10.

21. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais

A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

O empreendimento está regular com suas obrigações ambientais e devidamente licenciado.

Licença ambiental				
Trecho	Licença de Operação nº	Data de emissão	Data de vencimento	órgão emissor
Campos Novos/Santa Marta	452/2005	01/10/2021	01/10/2031	IBAMA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)



Diretoria	
Nome	Cargo
Luis Alessandro Alves	Diretor Geral e Diretor Financeiro (Taesa)
Marcelo Dias Loichate	Diretor Técnico (DMEE)

Conselho de Administração	
Titulares	Suplentes
Rinaldo Pecchio Junior (Taesa)	Leonardo Bonorino Gonçalves (Taesa)
José Alexandre Almeida Serra (CPFL Transmissão)	Celso Guimarães Filho (CPFL Transmissão)
Marco César Castro de Oliveira (DMEE)	Marcos Rogério Alvim (DMEE)

Dirlei Luis da Silva Junior
Contador CRC RJ-117622/O-5